



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DE RORAIMA

EDITAL - Nº 008 - CEAFF- MPRR, 18 DE MARÇO DE 2026

VII PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJAÍ

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 12 da Lei Complementar n.º 003, de 07 de janeiro de 1994, resolve **DESIGNAR ad referendum** do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público do Estado de Roraima, os candidatos abaixo, devidamente aprovados no **VII PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE ESTÁGIO EXTRACURRICULAR DE ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA DESTINADO A ATENDER À PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MUCAJAÍ**.

1. Candidato Designado:

NOME DO CANDIDATO	LOTAÇÃO E LOCAL/ENDEREÇO	HORÁRIO DO ESTÁGIO
JOAQUIM ANDRADE EVANGELISTA	Promotoria de Justiça da Comarca de MUCAJAÍ Endereço: Av. Raimundo Germiniano de Almeida, nº 885 - Centro CEP: 69340-000 - Mucajaí/RR Tel.: (95) 99115-9304	Das 08h às 12h Matutino
KALINY LIMA SILVA	Promotoria de Justiça da Comarca de MUCAJAÍ Endereço: Av. Raimundo Germiniano de Almeida, nº 885 - Centro CEP: 69340-000 - Mucajaí/RR Tel.: (95) 99115-9304	Das 14h às 18h Vespertino

2. O candidato designado para o estágio deve encaminhar para o e-mail estagios@mpr.mp.br, até o dia **20 de março de 2026**, o comprovante de matrícula ou declaração atualizada, bem como documento contendo os dados bancários (número da agência, conta corrente e Instituição bancária) para depósito dos valores referentes à bolsa-auxílio e ao auxílio-transporte.

3. O candidato designado para o estágio deve apresentar-se, no dia **23 de março de 2026**, no horário do estágio, conforme a tabela de designação acima, na Promotoria de Justiça da

Comarca de Mucajai.

4. A ausência do candidato designado na data especificada neste edital, acarretará a perda do direito à vaga, salvo por motivo de caso fortuito e/ou força maior, devidamente comprovado.

5. Publique-se.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **FABIO BASTOS STICA**,
Procurador(a)-Geral de Justiça, em 18/03/2026, às 14:24, conforme art. 1º, III,
"b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código
verificador **1109320** e o código CRC **7027E3FE**.